



*Superior Tribunal de Justiça*  
*Comissão de Documentação*  
*Relatório de atividades*  
*(2020 a 2022)*

## **Introdução**

A Comissão de Documentação é composta por três Ministros efetivos e um suplente, conforme determina o art. 40, § 2º, do RISTJ. As atribuições da Comissão estão relacionadas nos incisos do art. 45 daquele normativo, destacando-se a de acompanhar a política de guarda e conservação de processos, livros, periódicos e documentos históricos do Tribunal (inciso II).

Um das principais atividades da Comissão é procedimento de eliminação de documentos com o prazo de guarda expirado, ação que, ao respeitar os critérios científicos necessários à devida preservação ambiental, resulta na eliminação de toneladas de documentos, o que contribui para que o STJ diminua seu impacto ambiental e eleve sua responsabilidade social.

### **Ano 2020**

Em razão da pandemia que nos assolou, não se deram reuniões da Comissão de Documentação e não foram autuados processos de descarte de documentos judiciais, como de praxe.

### **Ano 2021**

A Comissão determinou a **eliminação de 500 kg de documentos** com o prazo de guarda expirado, mediante a publicação do **Edital n. 4/2021**.

### **Ano 2022**

A Comissão determinou a **eliminação de 750 kg de documentos** com o prazo de guarda expirado, mediante a publicação do **Edital n. 4/2022**.